



PORTARIA Nº 3.643/2017

Designa Comissão Especial para Revisão de Processo Administrativo e Sindicância, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Cristina Celi Rezende de Oliveira, Flavia Viana de Souza Beraldo e Patrick da Silva Machado**, para comporem a Comissão de Revisão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, a forma do disposto no artigo 214 da Lei Municipal nº. 1963/1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 21 de março de 2017.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre